



ATO DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08 e nº 6.881/10, na Portaria nº 1.098/10 e no Ofício s/nº, de 14 de junho de 2011, resolve,

ENQUADRAR

O servidor **IGOR PEREIRA TELES**, no cargo de provimento efetivo de Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, da referência 05 para a referência 07, por motivo de titulação, com abrigo no inciso IV, do art. 2º, da Portaria nº 1.098/10, combinado com o art. 4º, da Lei nº 6.881/10, que alterou o inciso II, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 03 de novembro de 2010.

Aracaju, 05 de outubro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA